

MEC-DECANATO CENTRO DE FILOS.E CIEN.HUM.UF/RJ

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.219385/2026-16

2. Descrição da necessidade

Diante da necessidade de atender as demandas das Unidades do CFCH, é essencial adquirir novos equipamentos, repondo, dessa forma, equipamentos danificados e/ou aumentando o quantitativo existente, que não está sendo suficiente em face da grande utilização pelo corpo discente, docentes e técnicos-administrativos.

As demandas foram inseridas no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2026, e são indispensáveis para o pleno funcionamento das Unidades.

Considerando o valor total dos itens e a disponibilidade orçamentária, será priorizada a adoção do procedimento de dispensa eletrônica (art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021), nos termos da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, em observância ao princípio da eficiência e em atendimento à recomendação nº 38 do portal de compras do Governo Federal, Seção de orientações e procedimentos, além de obedecer aos requisitos necessários (justificativa da necessidade do objeto e ampla pesquisa de preços).

É mister ressaltar que a opção pela dispensa de licitação decorre da imperatividade do art. 75, § 1º da Lei nº 14.133/21 c/c art. 4º, § 2º da Instrução Normativa SEGES nº 67, de 8 de julho de 2021, e sob a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 2.831/2021 – TCU – Plenário que, no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), foi analisada e incorporada pela Auditoria Interna da Instituição sob o parecer nº 1/2022, item 1.84.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Colégio de Aplicação	Cassandra Marina da Silveira Pontes da Silva - direcaogeral@cap.ufrj.br
Faculdade de Educação	Silvina Julia Fernández - direcao@fe.ufrj.br
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Mayra Goulart da Silva - direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de História	Marta Mega de Andrade - direcaoih@historia.ufrj.br
Escola de Comunicação	Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos - direcao@eco.ufrj.br

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Material Permanente, com os seguintes requisitos mínimos:

Item 01 – Climatizador

- Tipo: Evaporativo
- Tensão Alimentação: 127 V
- Potência: 450 W

- Tipo Motor: Monofásico
- Vazão Ar: 7.000 M3/H
- Acessórios: Controle Remoto

OBS: Climatizador portátil, evaporativo, de parede, alcance frontal 10m ou superior, 220v, vazão do ar 2.760m² /h ou superior, fornecimento de água: rede hidráulica ou reservatório – cor: preto.

Item 02 – Climatizador

- Tipo: Evaporativo
- Tensão Alimentação: 220 V
- Potência: 2.000 W
- Tipo Motor: Monofásico
- Vazão Ar: 230 M3/H
- Capacidade Água: 3,8 L
- Características Adicionais: Funções De Circulador E Umidificador

OBS: Climatizador e umidificador de ar pedestal, 220v, vazão de ar 2.760m³/h, reservatório de 80l (kit completo – climatizador + pedestal) – cor: preto

Item 03- Ventilador Teto

- Material Corpo: Aço
- Material Pás: Plástico
- Rotação Máxima: 430 RPM
- Características Adicionais: Com Luminária
- Potência: 130 W
- Funções: Ventilação E Exaustão
- Tensão: 110 V
- Quantidade Pás: 3 UN

Item 04- Ventilador

- Tipo: Coluna
- Potência motor: 180 w
- Tensão alimentação: 110 v
- Características adicionais: 3 velocidades, altura regulável
- Material: aço
- Diâmetro: 60 cm
- Vazão: 13.800 m³,h

Item 05- Ventilador

- Tipo: Parede
- Potência motor: 200 w
- Tensão alimentação: 110,220 v,
- Características adicionais: oscilante, inclinação vertical, controle de velocidade
- Material: aço
- Diâmetro: 50 cm
- Cor: preta

5. Levantamento de Mercado

5.1. A tabela abaixo elenca a composição e estimativa orçamentária relativa à ação, considerando o PGC do ano de 2026:

Item	Especificação	Unid. de Fornecimento	Valor Unitário de Referência
1	Climatizador Tipo: Evaporativo Tensão Alimentação: 127 V Potência: 450 W Tipo Motor: Monofásico Vazão Ar: 7.000 M3 /H Acessórios: Controle Remoto OBS: Climatizador portátil, evaporativo, de parede, alcance frontal 10m ou superior, 220v, vazão do ar 2.760m2/h ou superior, fornecimento de água: rede hidráulica ou reservatório – cor: preto.	UNIDADE	R\$ 1.776,50
2	Climatizador Tipo: Evaporativo Tensão Alimentação: 220 V Potência: 2.000 W Tipo Motor: Monofásico Vazão Ar: 230 M3/H Capacidade Água: 3,8 L Características Adicionais: Funções De Circulador E Umidificador OBS: Climatizador e umidificador de ar pedestal, 220v, vazão de ar 2.760m3/h, reservatório de 80l (kit completo – climatizador + pedestal) – cor: preto	UNIDADE	R\$ 800,00
3	Ventilador Teto Material Corpo: Aço Material Pás: Plástico Rotação Máxima: 430 RPM Características Adicionais: Com Luminária Potência: 130 W Funções: Ventilação E Exaustão Tensão: 110 V Quantidade Pás: 3 UN	UNIDADE	R\$ 229,35
4	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 180 w, tensão alimentação: 110 v, características	UNIDADE	R\$ 267,00

	adicionais: 3 velocidades, altura regulável, material: aço, diâmetro: 60 cm, vazão: 13.800 m ³ ,h		
5	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, inclinação vertical, controle de veloci, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta	UNIDADE	R\$ 198,07

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Natureza do Objeto:

Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº. 10.520/02 e art. 3º, inciso II do Decreto nº. 10.024/19.

6.2. Estratégia de Contratação:

A estratégia de contratação dar-se-á por dispensa eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, da IN SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme as seguintes condições gerais:

Em conformidade ao art. 6º da IN SEGES/ME nº 67/2021:

Art. 6º - O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

A dispensa eletrônica terá lances e um período de oferta. Encerrado o prazo, o sistema gerará relatório de classificação das propostas. Após esta etapa, a documentação referente à regularidade fiscal dos fornecedores é consultada e o fornecedor melhor classificado será considerado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da dispensa, desde que sua proposta atenda às especificações do objeto e o mesmo envie por e-mail a proposta formalizada. Cumprindo os requisitos, o Setor de Compras adjudicará e o ordenador de despesas homologará.

As contratações deverão ser realizadas com empresas que possuam cadastro no SICAF e estejam com as certidões regulares.

6.3. Eventual Interrupção Contratual

Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a aquisição dos materiais, e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas na legislação, em especial o art. 20 do Decreto nº 7.892/13 e art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

6.4. Prazo de Entrega

Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos (prorrogáveis mediante pedido formal) para proceder à entrega dos materiais no **IFCS** (Largo de São Francisco de Paula, nº 01, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20051-070, à Mayra Goulart da Silva); no **IFCS/IH** (Largo de São Francisco de Paula, nº 01, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20051-070, à Mayra Goulart da Silva e Marta Mega de Andrade); na **Faculdade de Educação** (Av. Pasteur, nº 250 – Campus da Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22290-240, à Silvina Julia Fernández); no **Colégio de Aplicação** (Rua J.J. Seabra, s/nº - Lagoa – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22470-130, à Cassandra Marina da Silveira Pontes da Silva) e na **Escola de Comunicação** (Av. Pasteur, nº 250 – Campus da Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22290-240, à Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos).

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, dentro da validade estabelecida no item 4.1, em perfeitas condições de armazenamento e consumo, sob pena de não recebimento dos mesmos.

6.5. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento dos produtos no Almoxarifado da Decania dar-se-á de forma provisória sendo, os mesmos, recebidos de forma definitiva a partir da inserção da Nota Fiscal no SEI, pelos Setores Requisitantes.

Uma vez rejeitado o recebimento de alguns produtos, esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda à imediata e respectiva substituição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogáveis mediante pedido formal).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender as necessidades das Unidades do CFCH, com seus diversos Departamentos e Seções, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2026.

Dessa forma, estima-se o quantitativo de:

Item	Nº CATMAT*	Especificação	Unid. de Fornecimento	Quantidade
1	606924 PDM: 18545	Climatizador Tipo: Evaporativo Tensão Alimentação: 127 V Potência: 450 W Tipo Motor: Monofásico Vazão Ar: 7.000 M3/H Acessórios: Controle Remoto OBS: Climatizador portátil, evaporativo, de parede, alcance frontal 10m ou superior, 220v, vazão do ar 2.760m2/h ou superior, fornecimento de água: rede hidráulica ou reservatório – cor: preto.	UNIDADE	7
2	449884 PDM:18545	Climatizador Tipo: Evaporativo Tensão Alimentação: 220 V Potência: 2.000 W Tipo Motor: Monofásico Vazão Ar: 230 M3/H Capacidade Água: 3,8 L Características Adicionais: Funções De Circulador E Umidificador OBS: Climatizador e umidificador de ar pedestal, 220v, vazão de ar 2.760m3 /h, reservatório de 80l (kit completo – climatizador + pedestal) – cor: preto	UNIDADE	2
3	458048 PDM:688	Ventilador Teto Material Corpo: Aço Material Pás: Plástico Rotação Máxima: 430 RPM Características Adicionais: Com Luminária Potência: 130 W Funções: Ventilação E Exaustão Tensão: 110 V Quantidade Pás: 3 UN	UNIDADE	12
4	453575	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 180 w, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: 3	UNIDADE	40

	PDM: 710	velocidades, altura regulável, material: aço, diâmetro: 60 cm, vazão: 13.800 m3,h		
5	461897 PDM:710	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, inclinação vertical, controle de veloci, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta	UNIDADE	52

* Obrigatório

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.767,34

Nos termos da tabela preenchida de acordo com os valores do PGC do ano de 2026 e apresentada no *item 5* (acima), bem como nos quantitativos apresentados na tabela do *item 7* (acima) que foram estimados levando-se em consideração a média de demanda calculadas pelos respectivos Setores, o valor estimado da contratação desse ETP é, por item:

Item	Especificação	Unid. de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário de Referência	Total
1	Climatizador Tipo: Evaporativo Tensão Alimentação: 127 V Potência: 450 W Tipo Motor: Monofásico Vazão Ar: 7.000 M3/H Acessórios: Controle Remoto OBS: Climatizador portátil, evaporativo, de parede, alcance frontal 10m ou superior, 220v,vazão do ar 2.760m2/h ou superior , fornecimento de água: rede hidráulica ou reservatório – cor: preto.	UNIDADE	7	R\$ 1.776,50	R\$ 12.435,50
	Climatizador Tipo: Evaporativo Tensão Alimentação: 220 V Potência: 2.000 W Tipo Motor: Monofásico Vazão Ar: 230 M3/H Capacidade Água: 3,8 L Características				

2	Adicionais: Funções De Circulador E Umidificador OBS: Climatizador e umidificador de ar pedestal, 220v, vazão de ar 2.760m3/h, reservatório de 80l (kit completo – climatizador + pedestal) – cor: preto	UNIDADE	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
3	Ventilador Teto Material Corpo: Aço Material Pás: Plástico Rotação Máxima: 430 RPM Características Adicionais: Com Luminária Potência: 130 W Funções: Ventilação E Exaustão Tensão: 110 V Quantidade Pás: 3 UN	UNIDADE	12	R\$ 229,35	R\$ 2.752,20
4	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 180 w, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: 3 velocidades, altura regulável, material: aço, diâmetro: 60 cm, vazão: 13.800 m3,h	UNIDADE	40	R\$ 267,00	R\$ 10.680,00
5	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, inclinação vertical, controle de veloci, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta	UNIDADE	52	R\$ 198,07	R\$ 10.299,64
Total Geral de Referência (R\$)					R\$ 37.767,34

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Via de regra, o parcelamento se faz necessário para garantir a competitividade do certame licitatório e com isso trazer para a Administração uma solução mais vantajosa financeiramente, já que algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

Essa determinação está preceituada no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93:

Art. 23 (...)

§ 1o As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Dessa forma, nos termos do Enunciado da Súmula nº 247 do TCU:

a) considerando-se que os objetos previstos nessa contratação são divisíveis; **b)** que essa possível divisão não implicará prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala; **c)** tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade;

O presente Estudo Técnico Preliminar considera justificada a possibilidade de parcelamento da solução a ser contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando-se que: **a)** as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal; e que **b)** as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação; esse Estudo Técnico Preliminar não detectou quaisquer contratações correlatas e /ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As compras a serem realizadas por meio desse Estudo encontram-se alinhadas no PGC do ano de 2026 sob os respectivos números:

Item	Especificação	Nº PGC-DFD
1	Climatizador Tipo: Evaporativo Tensão Alimentação: 127 V Potência: 450 W Tipo Motor: Monofásico Vazão Ar: 7.000 M3/H Acessórios: Controle Remoto OBS: Climatizador portátil, evaporativo, de parede, alcance frontal 10m ou superior, 220v, vazão do ar 2.760m2/h ou superior , fornecimento de água: rede hidráulica ou reservatório – cor: preto.	182/2025
2	Climatizador Tipo: Evaporativo Tensão Alimentação: 220 V Potência: 2.000 W Tipo Motor: Monofásico Vazão Ar: 230 M3/H Capacidade Água: 3,8 L Características Adicionais: Funções De	182/2025

	Circulador E Umidificador OBS: Climatizador e umidificador de ar pedestal, 220v, vazão de ar 2.760m3/h, reservatório de 80l (kit completo – climatizador + pedestal) – cor: preto	
3	Ventilador Teto Material Corpo: Aço Material Pás: Plástico Rotação Máxima: 430 RPM Características Adicionais: Com Luminária Potência: 130 W Funções: Ventilação E Exaustão Tensão: 110 V Quantidade Pás: 3 UN	182/2025 202/2025
4	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 180 w, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: 3 velocidades, altura regulável, material: aço, diâmetro: 60 cm, vazão: 13.800 m3,h	78/2025 103/2025 202/2025 46/2025
5	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, inclinação vertical, controle de veloci, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta	182/2025 78/2025 202/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente aquisição objetiva atender as necessidades da Decania e Unidades do CFCH, visando atender as demandas dos Departamentos e Seções, de modo a não comprometer o pleno funcionamento das atividades.

13. Providências a serem Adotadas

Entende-se que para esta aquisição em específico, não há providências a serem tomadas para adequação do ambiente das Unidades, nem para a capacitação de servidores para atuarem na aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Aplica-se ao presente Processo, no que couber, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que preceitua normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

O TCU possui acórdão tratando de sustentabilidade nas contratações:

[...] louvável a preocupação dos gestores em contratar empresas que adotem em seus processos produtivos práticas responsáveis ambientalmente. [...] a adoção dessas restrições ambientais deve se dar paulatinamente, de forma que os agentes do mercado possam se adaptar a essas novas exigências antes delas vigorarem plenamente. Caso contrário, estar-se-ia criando uma reserva de mercado para as poucas empresas que cumprirem de antemão essas exigências, implicando violação ao princípio constitucional da livre concorrência, maiores custos e reduzidas ofertas de produtos. (TCU. PROC. Nº. 003.405 /2010–9. MIN. REL. BENJAMIN ZYMLER. DJ: 24/02/20102).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, tendo em vista a necessidade da compra dos materiais solicitados neste processo e as Unidades possuírem disponibilidade orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENAN SPERANZA NARDIN

Assistente em Administração

BRUNA DE MORAIS LAVADORES

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 08:13:59.

MARCELO VIEIRA DA CRUZ

Chefe - Setor de Compras



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 15:32:18.

FRANCIELLE PALMEIRA TELES LINHARES

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 15:28:23.

ALINE ALMEIDA DE MORAES

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 16:32:47.

BARBARA DAMASIO DOS REIS PALMA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 15:33:07.